



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

05/05/04
Assessoria da Câmara


MOÇ 1293/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Deputado Gim Argello, o Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

m 05/05/04


Paulo Roberto Calmon de Castro
Chefe de Assessoria do Deputado

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Coordenadora do Centro de Assistência
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo
Comunitário e Itinerante, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Coordenadora do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) –
Núcleo Comunitário e Itinerante, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.***



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 1293/04
Fls. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO Coordenadora do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo Comunitário e Itinerante, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

